Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/07/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 354 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto", Secretário de Saúde do Estado do Paraná, solicitando providências urgentes no sentido de que seja construído e implantado o 1º Hospital de Endometriose do Brasil, no município de Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo solicitar providências imediatas para a construção e implantação do 1º Hospital de Endometriose do Brasil, no município de Cascavel, no Estado do Paraná.

A endometriose é uma doença ginecológica crônica, inflamatória e multifocal, que atinge exclusivamente mulheres em idade reprodutiva, sendo responsável por dores incapacitantes, infertilidade e graves alterações na qualidade de vida. Estima-se que mais de 6 milhões de brasileiras convivem com a doença, das quais 600 mil apresentam comprometimento intestinal, representando a doença intestinal mais comum em mulheres jovens e, ao mesmo tempo, uma das menos diagnosticadas e tratadas adequadamente.

Dados alarmantes indicam que surgem anualmente 20 mil novos casos de endometriose intestinal no Brasil. Essa condição é a primeira causa de afastamento do trabalho entre mulheres jovens e está associada a cirurgias não-obstétricas múltiplas e mutiladoras, como histerectomia e ooforectomia, além de altos índices de sofrimento emocional e conjugal.

A criação do Hospital de Endometriose em Cascavel, nos moldes dos CACONs (Centros de Alta Complexidade em Oncologia), possibilitará o atendimento especializado e multidisciplinar, com foco na preservação de órgãos e funções vitais, a redução das filas de espera para cirurgias complexas, a formação e capacitação de profissionais em nível de excelência para o diagnóstico e tratamento desta patologia, além de tornar-se uma referência nacional para o atendimento humanizado de mulheres acometidas pela doença.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cascavel, além de polo regional de saúde, destaca-se como cidade modelo para o desenvolvimento de projetos inovadores, reunindo infraestrutura adequada, profissionais qualificados e localização estratégica para atender pacientes de todo o Brasil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde para que viabilizem esta importante iniciativa, que será decisiva para o cuidado e qualidade de vida de milhares de mulheres.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA